**,**

**DECRETO MUNICIPAL Nº2466-17/2020, DE 09 de outubro de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1035 – AQUSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS** (227)449052000000000001– Equipamentos e materail permanente.......................R$140.000,00

(228)449052000000001050– Equipamentos e materail permanente.......................R$300.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM, TURIS, E MEIO AMBIENTE**

**1018– Fortalecer a patrulha agrícola**

(225)449052000000000001 – equipamentos e material permanente......................R$140.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1026 – Adquirir veículos e máquinas**

(424)44905200000000001 – Equipamentos e material permanente.......................R$300.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda